



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 2.729/2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.931.800,00 (um milhão e novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo e as fontes de recurso da tabela abaixo.

FONTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1500	R\$ 1.808.800,00	R\$ 1.808.800,00
1576	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1600	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
1621	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
1660	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.931.800,00	R\$ 1.931.800,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste Decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 14 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2729

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Aplicação		Líquido
Decreto-Número : 2729								
Recurso-Fonte de Recurso : 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	23	02.01.03 04.122.0009.2144 1500.000 100.1001 3.3.71.70.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		0,00
2655	2024	84	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		3.000,00
2655	2024	101	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.13.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		200.000,00
2655	2024	103	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.91.13.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		59.000,00
2655	2024	108	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.35.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		59.000,00
2655	2024	115	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 000.0001 3.3.91.97.00		✓	000.0001 - Geral		495.000,00
2655	2024	128	02.05.01 28.843.0003.0021 1500.000 000.0001 4.6.90.71.00		✓	000.0001 - Geral		35.000,00
2655	2024	140	02.06.01 12.122.0003.1120 1500.000 101.0002 4.4.90.52.00		✓	101.0002 - Aplicação Educação		0,00
2655	2024	142	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.11.00		✓	101.0002 - Aplicação Educação		0,00
2655	2024	145	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.91.13.00		✓	101.0002 - Aplicação Educação		11.000,00
2655	2024	158	02.06.01 12.306.0023.2018 1500.000 144.0014 3.3.90.30.00		✓	144.0014 - Aplicação Merenda Escolar		10.000,00
2655	2024	225	02.06.04 12.364.0012.2106 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		21.000,00
2655	2024	381	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		73.000,00
2655	2024	383	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.13.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		278.000,00
2655	2024	384	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		24.000,00
2655	2024	385	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.91.13.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		126.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		6.000,00
2655	2024	478	02.08.03 10.302.0025.2054 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		2.000,00
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		12.000,00
2655	2024	509	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		30.000,00
2655	2024	584	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		2.800,00
2655	2024	642	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		1.000,00
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		301.000,00
2655	2024	796	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.1.90.04.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		30.000,00
2655	2024	804	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		20.000,00
2655	2024	805	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.31.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		5.000,00
2655	2024	809	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		5.000,00
								1.808.800,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	4	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-100.000,00
2655	2024	23	02.01.03 04.122.0009.2144 1500.000 100.1001 3.3.71.70.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-20.000,00
2655	2024	72	02.03.01 04.122.0005.2132 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-1.000,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição) e ((Movimento-Líquido > 0,00) e (Movimento-Líquido > 0,00))								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei				Dotação		Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Aplicação	Líquido			
2655	2024	89	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-3.000,00			
2655	2024	112	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.40.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-71.000,00			
2655	2024	125	02.05.01 28.843.0003.0020 1500.000 100.1001 3.2.90.21.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-30.000,00			
2655	2024	127	02.05.01 28.843.0003.0021 1500.000 000.0001 3.2.90.21.00	✓	000.0001 - Geral	-10.000,00			
2655	2024	156	02.06.01 12.306.0023.2017 1500.000 144.0014 3.3.90.30.00	✓	144.0014 - Aplicação Merenda Escolar	-10.000,00			
2655	2024	278	02.07.01 15.451.0033.1113 1500.000 000.0001 4.4.90.52.00	✓	000.0001 - Geral	-19.000,00			
2655	2024	279	02.07.01 15.451.0033.1115 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00	✓	000.0001 - Geral	-20.000,00			
2655	2024	281	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-210.000,00			
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-127.000,00			
2655	2024	292	02.07.02 15.451.0031.1050 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00			
2655	2024	294	02.07.02 15.451.0031.1053 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-1.000,00			
2655	2024	301	02.07.02 15.451.0031.1068 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00	✓	000.0001 - Geral	-10.000,00			
2655	2024	327	02.07.02 17.512.0031.1074 1500.000 124.0010 4.4.90.51.00	✓	124.0010 - Demais Convênios	-300.000,00			
2655	2024	343	02.07.04 15.451.0032.2127 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-75.000,00			
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	102.0003 - Aplicação Saúde	-8.000,00			
2655	2024	486	02.08.03 10.302.0025.2054 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	102.0003 - Aplicação Saúde	-2.000,00			
2655	2024	511	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.48.00	✓	102.0003 - Aplicação Saúde	-30.000,00			
2655	2024	576	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00	✓	102.0003 - Aplicação Saúde	-2.800,00			
2655	2024	579	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	102.0003 - Aplicação Saúde	-18.000,00			
2655	2024	638	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.1.90.04.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-115.000,00			
2655	2024	641	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.08.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-1.000,00			
2655	2024	657	02.09.02 08.244.0028.1040 1500.000 000.0001 4.4.42.52.00	✓	000.0001 - Geral	-20.000,00			
2655	2024	735	02.09.04 08.244.0028.2080 1500.000 100.1001 3.3.90.32.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-250.000,00			
2655	2024	774	02.11.01 23.695.0022.2092 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-280.000,00			
2655	2024	785	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001 3.3.90.36.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00			
2655	2024	797	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-30.000,00			
2655	2024	804	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00			
2655	2024	814	02.11.04 27.812.0014.2032 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	100.1001 - Aplicação Geral	-20.000,00			
							-1.808.800,00		
							0,00		

Recurso-Fonte de Recurso : 1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

2655	2024	213	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.39.00	✓	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20.000,00
						20.000,00

Movimento-Tipo do Movimento : Redução

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição) e ((Movimento-Líquido > 0,00) e (Movimento-Líquido > 0,00))



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação			Lançado	Aplicação	Líquido
2655	2024	207	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.30.00			✓	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-20.000,00
								-20.000,00
								0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	421	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	7.000,00
2655	2024	427	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	37.000,00
2655	2024	446	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	5.000,00
2655	2024	449	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	25.000,00
								74.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	405	02.08.02 10.301.0024.1024 1600.000 148.0018 4.4.90.52.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-5.000,00
2655	2024	440	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.48.00			✓	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-2.000,00
2655	2024	473	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.1.90.94.00			✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-7.500,00
2655	2024	482	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.33.00			✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-3.000,00
2655	2024	498	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.30.00			✓	000.0282 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte 159)	-5.000,00
2655	2024	504	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 149.0019 3.3.90.47.00			✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-3.000,00
2655	2024	529	02.08.03 10.302.0025.2137 1600.000 149.0019 3.3.90.30.00			✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-7.000,00
2655	2024	535	02.08.03 10.302.0025.2137 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00			✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-4.500,00
2655	2024	577	02.08.05 10.304.0008.2060 1600.000 150.0020 3.1.90.04.00			✓	150.0020 - Aplicação Vigilância em Saúde	-7.000,00
2655	2024	580	02.08.05 10.304.0008.2060 1600.000 150.0020 3.1.90.11.00			✓	150.0020 - Aplicação Vigilância em Saúde	-30.000,00
								-74.000,00
								0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00			✓	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	26.000,00
								26.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	554	02.08.04 10.303.0034.2059 1621.000 000.0621 3.1.90.04.00			✓	000.0621 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-26.000,00
								-26.000,00
								0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	695	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.3.90.30.00			✓	129.0011 - Recurso Federal Assistência	3.000,00
								3.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	692	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.1.90.11.00			✓	129.0011 - Recurso Federal Assistência	-3.000,00
								-3.000,00
								0,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e ((Movimento-Tipo do Movimento = Adição) e ((Movimento-Líquido > 0,00) e (Movimento-Líquido > 0,00)))								

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição) e ((Movimento-Líquido > 0,00) e (Movimento-Líquido > 0,00))



Lei		Dotação			Recurso	Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Aplicação	Líquido
						0,00
						0,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição) e ((Movimento-Líquido > 0,00) e (Movimento-Líquido > 0,00))						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2729

Lei		Dotação			Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Líquido
Decreto-Número : 2729							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	23	02.01.03 04.122.0009.2144 1500.000 100.1001 3.3.71.70.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	0,00
2655	2024	84	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	3.000,00
2655	2024	115	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 000.0001 3.3.91.97.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	495.000,00
2655	2024	101	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	200.000,00
2655	2024	103	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.91.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	59.000,00
2655	2024	108	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.35.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	59.000,00
2655	2024	128	02.05.01 28.843.0003.0021 1500.000 000.0001 4.6.90.71.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	35.000,00
2655	2024	140	02.06.01 12.122.0003.1120 1500.000 101.0002 4.4.90.52.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	0,00
2655	2024	142	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	0,00
2655	2024	145	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.91.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	11.000,00
2655	2024	158	02.06.01 12.306.0023.2018 1500.000 144.0014 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	144.0014 - Aplicação Merenda Escolar	10.000,00
2655	2024	225	02.06.04 12.364.0012.2106 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	21.000,00
2655	2024	381	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	73.000,00
2655	2024	383	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	278.000,00
2655	2024	384	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	24.000,00
2655	2024	385	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.91.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	126.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	6.000,00
2655	2024	478	02.08.03 10.302.0025.2054 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	2.000,00
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	12.000,00
2655	2024	509	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	30.000,00
2655	2024	584	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	2.800,00
2655	2024	642	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	1.000,00
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	301.000,00
2655	2024	796	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	30.000,00
2655	2024	804	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	20.000,00
2655	2024	805	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.31.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	5.000,00
2655	2024	809	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	5.000,00
2655	2024	213	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.39.00	✓	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20.000,00
2655	2024	421	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	7.000,00
2655	2024	427	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	37.000,00
2655	2024	446	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	5.000,00
2655	2024	449	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	25.000,00
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	26.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Líquido
2655	2024	695	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.3.90.30.00		✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	3.000,00
1.931.800,00								
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	4	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-100.000,00
2655	2024	23	02.01.03 04.122.0009.2144 1500.000 100.1001 3.3.71.70.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-20.000,00
2655	2024	72	02.03.01 04.122.0005.2132 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-1.000,00
2655	2024	89	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-3.000,00
2655	2024	112	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.40.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-71.000,00
2655	2024	125	02.05.01 28.843.0003.0020 1500.000 100.1001 3.2.90.21.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-30.000,00
2655	2024	127	02.05.01 28.843.0003.0021 1500.000 000.0001 3.2.90.21.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-10.000,00
2655	2024	156	02.06.01 12.306.0023.2017 1500.000 144.0014 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	144.0014 - Aplicação Merenda Escolar	-10.000,00
2655	2024	278	02.07.01 15.451.0033.1113 1500.000 000.0001 4.4.90.52.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-19.000,00
2655	2024	279	02.07.01 15.451.0033.1115 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-20.000,00
2655	2024	281	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-210.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-127.000,00
2655	2024	292	02.07.02 15.451.0031.1050 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00
2655	2024	294	02.07.02 15.451.0031.1053 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-1.000,00
2655	2024	301	02.07.02 15.451.0031.1068 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-10.000,00
2655	2024	327	02.07.02 17.512.0031.1074 1500.000 124.0010 4.4.90.51.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	124.0010 - Demais Convênios	-300.000,00
2655	2024	343	02.07.04 15.451.0032.2127 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-75.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-8.000,00
2655	2024	486	02.08.03 10.302.0025.2054 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-2.000,00
2655	2024	511	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.48.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-30.000,00
2655	2024	576	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-2.800,00
2655	2024	579	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-18.000,00
2655	2024	638	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.1.90.04.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-115.000,00
2655	2024	641	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.08.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-1.000,00
2655	2024	657	02.09.02 08.244.0028.1040 1500.000 000.0001 4.4.42.52.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-20.000,00
2655	2024	735	02.09.04 08.244.0028.2080 1500.000 100.1001 3.3.90.32.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-250.000,00
2655	2024	774	02.11.01 23.695.0022.2092 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-280.000,00
2655	2024	785	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001 3.3.90.36.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00
2655	2024	797	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-30.000,00
2655	2024	804	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00
2655	2024	814	02.11.04 27.812.0014.2032 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-20.000,00
2655	2024	207	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.30.00		✓	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-20.000,00
2655	2024	405	02.08.02 10.301.0024.1024 1600.000 148.0018 4.4.90.52.00		✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-5.000,00
2655	2024	440	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.48.00		✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-2.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Líquido
2655	2024	473	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-7.500,00
2655	2024	482	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.33.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-3.000,00
2655	2024	498	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	000.0282 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte 159)	-5.000,00
2655	2024	504	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 149.0019 3.3.90.47.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-3.000,00
2655	2024	529	02.08.03 10.302.0025.2137 1600.000 149.0019 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-7.000,00
2655	2024	535	02.08.03 10.302.0025.2137 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.0019 - Aplicação Média e Alta	-4.500,00
2655	2024	577	02.08.05 10.304.0008.2060 1600.000 150.0020 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.0020 - Aplicação Vigilância em Saúde	-7.000,00
2655	2024	580	02.08.05 10.304.0008.2060 1600.000 150.0020 3.1.90.11.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.0020 - Aplicação Vigilância em Saúde	-30.000,00
2655	2024	554	02.08.04 10.303.0034.2059 1621.000 000.0621 3.1.90.04.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	000.0621 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-26.000,00
2655	2024	692	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.1.90.11.00	✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	-3.000,00
							-1.931.800,00
							0,00
							0,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)